

**TERMO ADITIVO Nº 02/2026****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, inscrita no CNPJ nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, Caieiras/SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Josefa Maria Marques Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 17.948.252/0001-40, com sede na Rua Jaime Duprat, nº 190, Vila Ramos, Franco da Rocha/SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Felipe Cortez Tademos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado em 28 de janeiro de 2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador da Câmara Municipal de Caieiras, conforme consta do Processo Administrativo nº 09/2025 CONTRATO 01-2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente termo aditivo é celebrado em observância à cláusula de reajuste prevista no contrato original, com a finalidade de recompor o valor da contratação mediante aplicação de índice oficial de atualização monetária, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Fica aplicado o reajuste contratual anual no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, incidindo sobre o valor vigente da contratação, após o transcurso do interstício mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS**

221

Em razão da aplicação do índice de reajuste:

O valor mensal da contratação passa de R\$ 1.139,90 (mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 1.188,46 (mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

O valor total estimado anual passa de R\$ 13.678,80 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 14.261,52 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento continuarão a onerar as dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, mantidas as classificações funcional-programáticas originalmente previstas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 01/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo válidas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS**

O reajuste ora formalizado produzirá efeitos financeiros a partir da data de implementação da anualidade contratual, nos termos da cláusula de reajuste prevista no contrato originário.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, para fins de eficácia e publicidade, nos termos da legislação aplicável.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Caieiras, 27 de janeiro de 2026

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**Josefa Maria Marques Santos**  
**Presidente**

**WLADIMIR PANELLI**  
**Primeiro Secretário**

**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**  
**Segundo Secretário**

**CONTRATADA:**

**CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA**

**CNPJ nº 17.948.252/0001-40**

**Felipe Cortez Tademos**

**CPF 227282888-44**

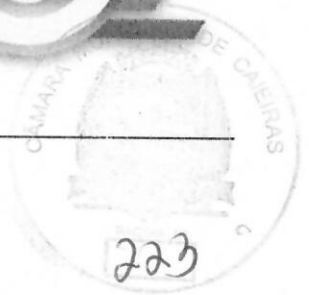
**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

**CONTRATADA:** CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

**OBJETO:** Primeiro termo aditivo ao Contrato de manutenção do grupo gerador para a Câmara Municipal de Caieiras.

**ADVOGADOS:** Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caieiras

**Nome e Cargo:** Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

**E-mail institucional:** vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

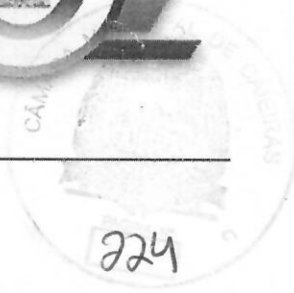
**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

**Nome e Cargo:** FELIPE CORTEZ TADEMOS – socio proprietário

**E-mail institucional:** vendas@clipperenergia.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CNPJ Nº:** 49.762.792/0001-20

**CONTRATADA:** CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

**CNPJ Nº:** 17.948.252/0001-40

**Aditamento nº 02/2026**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/01/2026

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Primeiro termo para Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador Câmara Municipal de Caieiras.

**VALOR total estimado (R\$):** R\$ 14.261,52 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.

  
**Josefa Maria Marques Santos**

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



225

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto:** Aditivo de Prazo e Concessão de reajuste

**Aditamento:** 02/2026

**Contratada:**

**Objeto:** Primeiro termo aditivo ao Contrato manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de Caieiras.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sra. Marcia de Oliveira e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.

  
Josefa Maria Marques Santos

Presidente



## Camara Municipal de Caieiras

## NOTA DE EMPENHO



Fornecedor

Codigo

CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRES  
C.N.P.J.: 17.948.252/0001-40

01376

Descricao	Data	Processo	Empenho
MANUTENCAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	28/01/2026	S00039-2025	00041

Tipo

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO  
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00012

Processo Contabil 09/2025-00

## Classificacao

Institucional

Orgao .....: 01 Camara municipal  
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
Unidade de Despesa...: 01 Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao .....: 01 Legislativa  
Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
Programa .....: 0001 Fortalecimento do poder legislativo  
Acao .....: 2002 Gestao administrativa da camara municipal

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.17

Manutencao e conservacao - maquinas e equipamentos

Dotacao .....: 1.256.794,00

Saldo Anterior .....: 616.583,01

Esta Nota .....: 14.261,52

Saldo da Dotacao .....: 602.321,49

EMITENTE

RUTE FERNANDES DA SILVA

CRC-24818104

ORDENADOR DE DESPESA

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS  
PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72